ANEXO I

Áreas de consulta:

1. Compliance:

a) Consultorias sobre aplicação da legislação brasileira, tratados e convenções;

b) Consultoria sobre melhores práticas de *Compliance* no setor aeronáutico;

c) Realização de Treinamentos de *Compliance* para o Sindicato;

d) Dicas e instruções gerais na implementação do canal de denúncias.

2. Cível:

a) Consultorias sobre aplicação da legislação brasileira, tratados e convenções;

b) Análise jurisprudencial sobre assuntos diversos de cunho cível;

c) Consideração de possibilidade para distribuição de ações de caráter cível.

3. Administrativa/Regulatório:

a) Consultorias sobre aplicação de resoluções da ANAC, instruções internacionais da OACI, ICAO, etc;

b) Busca de informações e esclarecimentos sobre documentos necessários para atuação no Brasil.

4. Trabalhista:

a) Consultorias sobre aplicação da legislação trabalhista brasileira vigente que afetem o Sindicato ou as atividades de táxi-aéreo;

b) Análise de Acordo ou Convenção Coletiva do Trabalho e sua aplicação na prática;

c) Jurisprudência relevante para questões trabalhistas do interesse do Sindicato e de seus associados.

5. Tributário:

a) Análise de questões gerais no sistema tributário, incluindo benefícios fiscais e regimes especiais que beneficiem o Sindicato e seus sindicalizados como um todo;

b) Alterações na legislação tributária que afetem o Sindicato ou as atividades de taxi aéreo;

c) Teses de interesse do setor e oportunidades de discussões de questões tributarias de interesse do Sindicato e seus sindicalizados (não inclui o patrocínio no ajuizamento das ações);

d) Jurisprudência relevante para questões tributárias do interesse do Sindicato e de seus sindicalizados.